<u>DECRETO Nº 2.920/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.</u>

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando:

- o passamento de Gilson José Dal Bello, ocorrido em 29 de Março de 2017;
- que foi Servidor Publico Municipal ocupante do Cargo Efetivo de Operador I;

DECRETA

- Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias consecutivos, bandeira do Município a meio mastro e em funeral, em homenagem póstuma ao falecido.
- Art. 2º No dia 30 de Março de 2017, haverá apenas expediente na unidade de saúde pela parte da manha, nos demais órgão públicos não haverá expediente, inclusive as aulas na rede municipal.
- Art. 3º No Setor de Infraestrutura e transportes, onde o servidor era lotado, as atividades retornarão no dia 03 de abril de 2017.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul - SC.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Em, 29 de Março de 2017 Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo Recursos Humanos